CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

UBIQUE PATRIA MEMOR

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio B... 01 DILEG... Vavinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VERª LENE PETECÃO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. Sandoval Dias de França.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. Do Acre – 02 DILEGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ___7___ / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao **Sr. Sandoval Dias de França.**

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao **Sr. Sandoval Dias de França.**

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de outubro de 2024.

Lene Petecão
Vereadora

End.: Rua Manoel Rodrigues de Souza nº48, 1º andar - Bairro Dom Giocondo
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A premiação visa contemplar pessoas em nosso município, que vieram de outros municípios e que de uma forma ou de outra, prestam serviços e corroboram na transformação das pessoas e das comunidades de Rio Branco.

Nesse sentido, apresento **Sr. Sandoval Dias de França** para receber o título de Cidadão Rio-Branquense, pelos trabalhos desenvolvidos e prestados às comunidades do nosso Município e merecedor do título, cidade a qual escolheu para construir vida e legado de trabalho.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Lene Petecão
Vereadora

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Estado do Acre

CURRÍCULO: Sandoval Dias de França

Policial Militar, nascido em Moreno – Pernambuco no ano de 1972, casado com a Sra **Nadia Maria Lima de Oliveira França**, pai de 02 Filhos **Samuel Lima de Oliveira França** e **Natalia Amariles Elice Lima de França.** Começou seus estudos Musicais aos 9anos de idade no SESI de sua Cidade (Moreno), aos 16ª Anos ingressou no Conservatório Pernambucano de Musica na cidade do RECIFE para os estudos do saxofone, e no Centro Profissionalizante de Musica na cidade do Recife, para os estudos da teoria musical solfejo e percepção Ritmica e melódica. No Ano de 1994 viajou para **Rio Branco** para prestar concurso para Banda de Música da Policia Militar do Estado do Acre, onde obteve o 1° Lugar de sua turma. Participou de vários festivais de música em Rio Branco, onde liderou a banda Carnavalesca **SOM DOS CLARINS** junto ao Saudoso Cantor **GERALDO LEITE**.

Com o saxofonista, foi integrante de Baile Banda Mugs II, Banda Mistura de Cor, Banda versatil, Divina Luz, Banda **Sam Brasil**, essa última tendo um destaque Nacional na epocad os pagodes dos anos 90. Participou de varias Gravações e Shows com varios Artistas do cenário Acreano entre eles: GRAÇA GOMES, CHICO CHAGAS, VERONICA PADRAO, SERGIO SOUTO, ALAMO KARIO, GETULIO MORENO, JOSE CLEUBER, NARCISIO AUGUSTO, MANOELZINHO, etc. Participou da Gravação do CD "BossaAmazônica" da cantora Norte Americana Dina Blade.

Sandoval Dias de França é atualmente o **Regente** (Maestro) da BANDA DE MUSICA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE, NA GRADUAÇÃO DE CAPITÃO PM MUSICO, se destaca também como **Produtor musical** e **Arranjador Musical**. Onde tem os seus Arranjos nos Hinos e Canções, Hino do Município do **Bujari,** Hino do Município de **Acrelandia,** Hino do Município **Porto Acre**, Hino do Município **Manoel Urbano,** Canção da **Policia Civil** Canção dos Veteranos da **Policia Militar** e do **Corpo de Bombeiros Militar**.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Governo
Est. do Acre

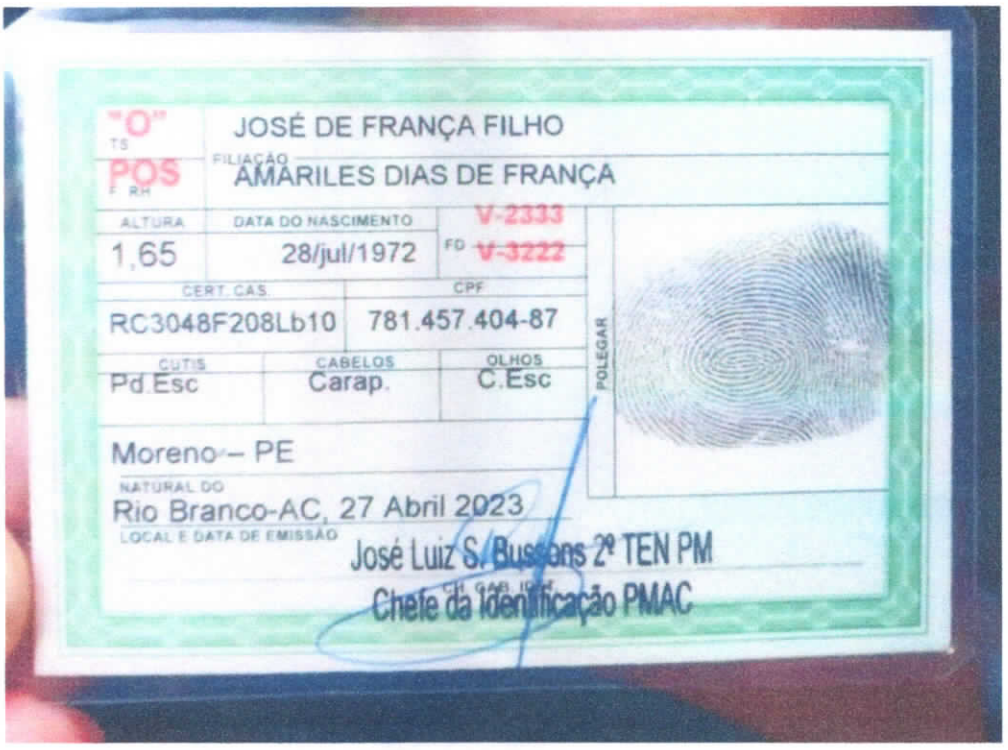

End.: Rua Manoel Rodrigues de Souza nº48, 1º andar - Bairro Dom Giocondo
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
06
DILEGIS
Estado do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº313/2024

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que "**Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Sandoval Dias de França.",** de autoria da Vereadora Lene Petecão.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.679/2024

Rio Branco - AC, 17 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Lene Petecão "Concede o titulo de cidadão rio-branquense ao Senhor Sandoval Dias de França".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO
17/10

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
08
DILEGIS
Estado do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2024

AUTOR: VERª LENE PETECÃO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. Sandoval Dias de França.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 17 de outubro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa